

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
IBIRAIARAS-RS**



**EDITAL Nº 02/2023**

**Dispõe sobre pedido de renúncia e convocação de suplente para assumir vaga no Conselho Tutelar em virtude de férias dos titulares.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Municipal nº 2.601/2022 a qual dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

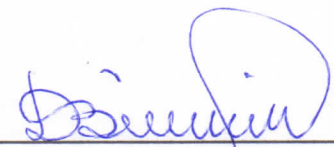
Art. 1º - Destituir do cargo de Conselheira Tutelar 1ª Suplente a Sra. **Carla Luchesi Vieira**, a partir de 11/01/2023 em virtude do pedido de renúncia à presidente do COMDICA na data de 10/01/2023.

Art. 2º Convocar e Nomear a Conselheira Tutelar 2ª Suplente a Sra. **Nalva Soares dos Santos**, para assumir temporariamente a vaga de Conselheira Tutelar titular, em virtude de férias de titulares.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraiaras-RS, 11 de janeiro de 2023.

  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMDICA  
LEI MUNICIPAL Nº 2.183 DE 25/07/2014.  
IBIRAIARAS - RS

  
**Doraci Maria Marini Bernardi**  
Presidente do COMDICA